

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1299 de 17 de Março de 2025

DATA: 17/03/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98982300264

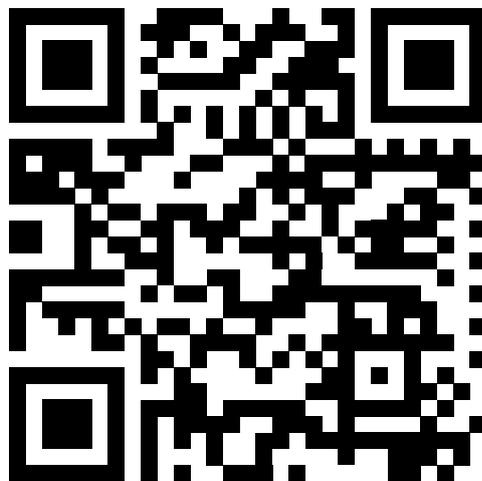
E-mail: [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA



CPF: \*\*\*705933\*\*

IP com nº: 192.168.15.6

[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1742](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1742)

id=1742

## SUMÁRIO

### DIVULGAÇÃO

- ✶ HOMOLOGAÇÃO: /2025 - A DECISÃO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO SERÁ HOMOLOGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, CONFORME SEGUE:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVULGAÇÃO -  
HOMOLOGAÇÃO DO PAGAMENTO**

A decisão que autoriza o pagamento da indenização será homologada pela autoridade competente, conforme segue:

**Autoridade Competente:** THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA

**Processo Administrativo:** 001/2025

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

**Modalidade:** PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

**Valor Global:** R\$ 47.135,09 (quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e nove centavos)

**Data da Homologação:** 26 de março de 2025

Fica, assim, homologado o pagamento realizado, e o beneficiário reconhece que o valor indicado foi pago integralmente, sem qualquer pendência, salvo se, porventura, houver alguma discrepância ou valor adicional a ser resolvido.

Vargem Grande (MA), 17 de março de 2025

**Thais Kellen Leite de Mesquita**  
Secretária Municipal de Saúde

